



**Porto
de Itajaí**

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 038, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

**DESIGNAR EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE PARA EXERCÍCIO
INTERINO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA**

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, consonante ao artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do artigo 45º, da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019, **NIVALDO JOSE DE AVIZ** empregado público ocupante do cargo efetivo de guarda portuário, para exercer interinamente a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE RONDA PORTUÁRIA** desta Superintendência, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 26 de maio de 2025.

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Itajaí, 24 de abril de 2025.

João Paulo Tavares Bastos Gama
Superintendente do Porto de Itajaí